



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 196/2017**

De 03 de Julho de 2017

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, e Requerimento nº 165/2017,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Donizete dos Anjos**, Matrícula 1425, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Operador de Máquinas, por 45(quarenta e cinco) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 03.04.2012 a 03.04.2017, com início em 03.07.2017 e término em 16.08.2017.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 03 de Julho de 2017.

Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal